



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.274/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 8992/2024, em 09.08.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **ANDRE PAIVA DE VASCONCELOS** ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 006994-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11.08.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal